

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 014/2020/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 430564/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, com capacidade nominal de 24.000 BTU's, para atender a demanda das escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, mediante emendas parlamentares nº 109 e 117 Dep. Thiago Silva.

Valor Global: R\$ 558.559,68 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - MAT. 228180;

Fiscal de Contrato: Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 - MAT. 227689;

Suplente de Fiscal: Adineu Misael dos Santos - CPF: 813.172.041-15 - MAT. 228014.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 070/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2904/2021/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: ERICA DE FATIMA GENTIL

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a de material permanente, tipo linha branca (freezer), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

Valor Global: R\$ 69.207,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sete reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - MAT. 228180;

Fiscal de Contrato: Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 - MAT. 227689;

Suplente de Fiscal: Adineu Misael dos Santos - CPF: 813.172.041-15 - MAT. 228014.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 002/2021 - UNEMAT**, que tem como objeto a **contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda na Reitoria e nos Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **TRANSPORTER SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 19.559.024/0003-75**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 2.899.800,00 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais)**, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Processo nº 28761/2021.**

Cáceres-MT, 26 de janeiro de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 002/2021 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **TRANSPORTER SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 19.559.024/0003-75.**

OBJETO: **contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda na Reitoria e nos Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.**

VALOR: **R\$ 2.899.800,00 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais).**

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo 28761/2021.**

Cáceres/MT, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 001/2021 - UNEMAT**, que tem como objeto a **contratação de Empresa Especializada na colocação de piso em cerâmica com fornecimento dos materiais - (argamassa, rejunte e cerâmica anti derrapante, medindo 45x45cm, PEI 4 no mínimo, a serem realizados no pavimento 3 do Prédio do Laboratório de Agronomia - Bloco B, para atender a demanda no Câmpus Universitário Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **Engemaki Engenharia e Construções Eireli, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais)**, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. **Processo nº 10314/2021.**

Cáceres-MT, 26 de janeiro de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 001/2021 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **Engemaki Engenharia e Construções Eireli, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97.**

OBJETO: **contratação de Empresa Especializada na colocação de piso em cerâmica com fornecimento dos materiais - (argamassa, rejunte e cerâmica anti derrapante, medindo 45x45cm, PEI 4 no mínimo, a serem realizados no pavimento 3 do Prédio do Laboratório de Agronomia - Bloco B, para atender a demanda no Câmpus Universitário Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**

VALOR: **R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais).**

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo 10314/2021.**

Cáceres/MT, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso